



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS
Américas

53º CONSELHO DIRETOR

66ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 29 de setembro a 3 de outubro de 2014

CD53.R2
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CD53.R2

PLANO DE AÇÃO SOBRE SAÚDE EM TODAS AS POLÍTICAS

O 53º CONSELHO DIRETOR,

Tendo examinado o *Plano de Ação sobre Saúde em Todas as Políticas* (Documento CD53/10, Rev. 1);

Considerando a Declaração de Helsinque sobre Saúde em Todas as Políticas como um enfoque às políticas públicas em todos os setores que sistematicamente leva em consideração as implicações para a saúde das decisões, busca sinergias e evita o impacto negativo à saúde de modo a melhorar a saúde da população e a equidade em saúde, assim como o plano geral de ação saúde em todas as políticas da OMS, que estabelece seis componentes principais que devem ser contemplados a fim de pôr o enfoque da saúde em todas as políticas em prática;

Recordando a Declaração de Alma-Ata, com sua ênfase em uma estratégia de atenção primária à saúde, e a estratégia global para saúde para todos até o ano 2000, conclamando a coordenação, a cooperação e a ação intersetorial para saúde entre os respectivos setores e os aspectos do desenvolvimento nacional e das comunidades, assim como a rogativa da Carta de Ottawa para a formulação de políticas públicas favoráveis e criação de ambientes propícios à saúde;

Reconhecendo a Declaração Política do Rio sobre Determinantes Sociais da Saúde e sua exortação para o desenvolvimento e a implementação de medidas confiáveis e robustas, com base em evidências, do bem-estar da sociedade, escoradas quando possível nos indicadores, padrões e programas existentes e em todo o gradiente social, que não se restringem ao crescimento econômico, e reconhecendo o importante papel de promoção de causa dos ministérios da saúde neste sentido;

Constatando o documento da Assembleia Geral das Nações Unidas “O futuro que queremos”, em particular o seu reconhecimento de que a saúde é um prerequisite e resultado final e indicador das três dimensões do desenvolvimento sustentável, e sua exortação à participação de todos os respectivos setores em ação multissetorial coordenada para atender urgentemente as necessidades em saúde da população mundial;

Reconhecendo que os benefícios em saúde não se deram por igual entre os países e dentro dos países na Região, que a iniquidade continua sendo um dos maiores desafios para a saúde e o desenvolvimento sustentável na Região das Américas, e que o aumento da migração, o envelhecimento populacional e o conseqüente crescimento das doenças não transmissíveis são as tendências mais importantes que definem a saúde nas Américas;

Reconhecendo o Plano Estratégico da OPAS 2014–2019 e, em particular a sua categoria 3 (determinantes da saúde e promoção da saúde ao longo do ciclo de vida),

RESOLVE:

1. Aprovar o *Plano de Ação sobre Saúde em Todas as Políticas* para 2014-2019.
2. Instar os Estados Membros, conforme apropriado e levando em conta o contexto e as prioridades nacionais, a que:
 - a) defendam a saúde e a promoção da equidade em saúde como prioridade e tomar medidas eficientes em relação aos determinantes sociais da saúde, à cobertura universal de saúde, ao fortalecimento dos sistemas de saúde e à equidade em matéria de saúde;
 - b) adotem medidas efetivas, inclusive, se convier, legislação, estruturas, processos e recursos que facilitem políticas públicas que levam em consideração e contemplam o próprio impacto na saúde, a equidade em saúde e os determinantes da saúde, e executem mecanismos para mensurar e dar seguimento aos determinantes e às disparidades em saúde;
 - c) desenvolvam e mantenham, conforme apropriado, a capacidade e as competências institucionais adequadas e sustentáveis, para obter, por meio de ações em todos os setores, melhores resultados do ponto de vista de saúde e equidade em saúde;
 - d) usem as ferramentas pertinentes para identificar, avaliar, promover e fortalecer a participação multissetorial e as ações para a saúde, incluindo, se apropriado, comitês interministeriais, orçamentos e contabilidade integrados, e análise do impacto na saúde;
 - e) fortaleçam a devida diligência e responsabilidade e dêem maior transparência à tomada de decisão e participação;
 - f) envolvam, se apropriado, as comunidades locais e atores da sociedade civil no desenvolvimento, implementação, monitoramento e avaliação das políticas em

- todos os setores, incluindo mecanismos para o engajamento das comunidades e participação pública;
- g) contribuam para o desenvolvimento da agenda de desenvolvimento pós-2015 enfatizando que as políticas nos setores diferentes do setor da saúde têm um impacto significativo nos resultados de saúde, e identificando as sinergias entre os objetivos das políticas na saúde e em outros setores;
 - h) impulsionem a participação ativa das autoridades de outros setores nos temas de saúde.
3. Solicitar à Diretora que:
- a) apoie os esforços nacionais para melhorar a saúde e o bem-estar e assegurar a equidade em saúde, incluindo ação em todos os setores nos determinantes da saúde e fatores de risco para doenças mediante o fortalecimento do conhecimento e das evidências para promover a saúde em todas as políticas;
 - b) ofereça orientação e assistência técnica, a pedido, aos Estados Membros nos seus esforços de implementar a saúde em todas as políticas, incluindo o desinvestimento da capacitação necessária, estruturas, mecanismos e processos para mensurar e monitorar os determinantes da saúde e as disparidades em saúde;
 - c) fortaleça o papel, as competências e os recursos de conhecimento da OPAS de dar orientação e assistência técnica para apoiar a implementação de políticas em todos os setores nos diversos níveis de governança, e assegure coerência e colaboração com as próprias iniciativas da OPAS que requerem ações em todos os setores, inclusive na resposta regional aos desafios decorrentes das doenças não transmissíveis;
 - d) fortaleça o intercâmbio de experiências entre países e o trabalho entre órgãos do Sistema das Nações Unidas e do Sistema Interamericano.

(Quarta reunião, 30 de setembro de 2014)